

ÍNDICE

BAHIA	2
CASA NOVA / BA	2
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASA NOVA	2
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): SANTA FELICIDADE LOTEAMENTO DE IMOVEIS SPE LTDA	2
IPIRA / BA	2
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRÁ	2
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ANTÔNIO CERQUEIRA BRANDÃO	2
SALVADOR / BA	2
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GESSICA BARBOSA DOS SANTOS	3
RIO DE JANEIRO	3
GUAPIMIRIM / RJ	3
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUCIENE LUGON	3
RIO DE JANEIRO / RJ	4
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SOLANGE CRISTINA MARTINS DA FONSECA	4
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALESSANDRO CAVALCANTI SILVA	4
VOLTA REDONDA / RJ	4
2º OFÍCIO DE VOLTA REDONDA	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): IGREJA METODISTA WESLEYANA	4
SANTA CATARINA	5
TUBARAO / SC	5
1º OFÍCIO DE TUBARÃO	5
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): SH PARTICIPACOES IMOBILIARIAS S/A, ARCO-A - ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA	5

ESTADO - BAHIA
COMARCA - CASA NOVA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASA NOVA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **SANTA FELICIDADE**
LOTEAMENTO DE IMOVEIS SPE LTDA

KAMILLA SILVA MIRANDA, Oficiala do Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos da Comarca de Casa Nova, Bahia, na forma da Lei, faz público, em cumprimento ao disposto no artigo 2º c/c art. 19 da Lei 6766/79, que o proprietário: SANTANA FELICIDADE LOTE DE IMÓVEIS SPE LTDA, empresa de capital brasileiro, inscrita no CNPJ sob nº 34.896.638/0001-74, sediada na Avenida das Nações, bairro Gersino Coelho, Petrolina, Pernambuco, CEP nº 56.306-260, representada por seu sócio JOSÉ CLEOMATSON DA CRUZ, brasileiro, casado, portador da CNH nº 02322250051, órgão expedidor DETRAN Pernambuco, inscrito no CPF nº 137.462.004-15, residente na Rua do Coliseu, 28, Centro, Petrolina, Pernambuco, CEP nº 56.302-390, apresentou o REQUERIMENTO, acompanhado de memorial, planta e demais documentos necessários, para o registro do LOTEAMENTO aprovado pela Prefeitura Municipal na forma da Lei, através do Alvará com nº de ordem 003/2019, datado de 10 de dezembro de 2019, válido por três anos, referente ao imóvel de matrícula nº 11.829, desta Serventia, localizado na BR 235, KM 35, Distrito Santana do Sobrado, Casa Nova, Bahia, com área de 746.342,00 m², sistema viário de 155.333,18 m², áreas verdes/praças equivalentes a 74.791,56 m², área comunitária de 37.317,21 m², área a lotear composta por 478.900,05 m², denominado LOTEAMENTO SANTA FELICIDADE, com as demais características constantes da matrícula, cujo imóvel foi havido pelo loteador nos termos do R-04 da matrícula nº 11.829. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15(quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, durante o horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Casa Nova, Bahia. Kamilla Silva Miranda - Oficiala de Registros.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - IPIRÁ/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRÁ

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ANTÔNIO CERQUEIRA BRANDÃO

O Oficial do Registro de Imóveis de Ipirá-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 216-A, §4º, da Lei n. 6.015/73, FAZ SABER a todos os eventuais interessados que o Sr. ANTONIO CERQUEIRA BRANDÃO, inscrito no CPF nº 096.405.335-72, RG nº 03.249.901-97, protocolou neste Cartório o pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel rural denominado FAZENDA CALDEIRÃO DO BARÃO, no município de Ipirá-BA, com as seguintes características: área medindo 67,1850 ha (sessenta e sete hectares, dezoito ares e cinquenta centiares) de terras, medida essa expressada regionalmente como 154,16 (cento e cinquenta e quatro tarefas e dezesseis) braças de terras, sendo confrontantes a Sra. FLORENTINA DE JESUS DA SILVA; ANFILOFIO PASSOS BRANDÃO e SHEILA MARIA CARDOSO REBELO, processo esse que tramita neste Cartório sob número de protocolo 71.017. Dessa forma, ficam OS ACIMA NOMINADOS E DEMAIS INTERESSADOS cientificados de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO poderão apresentar IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DO REQUERENTE, neste Cartório de Registro de Imóveis, sito na Rua Rui Barbosa, n. 254, Centro, Ipirá-BA, nos dias úteis, no horário das 08:00h às 14:00h, sendo o silêncio entendido como concordância ao referido pedido. Ipirá-BA, 17 de junho de 2020.

Plínio de Castro Paranhos Ferreira Oficial de Registros

de Imóveis

COMARCA - SALVADOR/BA

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **GESSICA BARBOSA DOS SANTOS**

Marivanda Souza Neder Rezak, Oficiala do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei nº 9.514/97, vem intimar a Sra. GESSICA BARBOSA DOS SANTOS - CPF Nº 039.098.885-50, por não ter sido encontrada nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, firmado com o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, referente ao APARTAMENTO designado pelos nºs 1101 de porta, e 727.578-1 de inscrição no Censo Imobiliário Municipal, Tipo A, do sub-condomínio "RESERVA DAS PLANTAS - EDIFÍCIO BROMÉLIA", TORRE 04, integrante do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO HORTO BELA VISTA", situado à Alameda Horto Bela Vista, nº 808, Cabula, no subdistrito de São Caetano, zona urbana desta Capital, Matrícula 107.100. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia, 14 de maio de 2020.

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - GUAPIMIRIM/RJ

OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUCIENE LUGON**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): LUCIENE LUGON Maria das Graças verly Tardin, Responsável pelo Expediente do Cartório de Guapimirim - Ofício único, RJ, na forma da lei, FAZ SABER aos titulares de direitos e confrontantes, do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotada sob o nº 13346, alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por LUCIENE LUGON, brasileira, do lar, filha de Geovassi Lugon e de Antonia Ferreira Lugon, portadora da identidade CNH nº 03773088502 expedida pelo Detran/RJ em 04.12.2014 e inscrita no CPF nº 887.741.807-97, declara não possuir endereço eletrônico, residente e domiciliada na Avenida Dedo de Deus, 449, Centro, Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, por seu advogado Dr. GERALDO PINTO VIANNA, portador da identidade OAB/RJ 11922 expedida em 30/06/2008 e inscrito no CPF nº 078.845.597-49, declara não possuir endereço eletrônico, com escritório profissional sito à Rua Pastor Francisco Rosa, nº 47, Centro, Guapimirim, Rio de Janeiro, sobre o Lote de Terreno de nº 02 (dois) da Quadra "6" do Loteamento denominado "VILA RECREIO", zona urbana deste Município; que assim se descreve e caracteriza: O lote mede 16,00m de frente para rua Dedo de Deus; 14,00m nos fundos, confrontando com parte do Lote 03 (confrontante Rute Maria Kobbi dos Santos); 31,00m pelo lado direito, confrontando com o Lote 01 (confrontante Marcos Valério Dias Vidal); 26,00m pelo lado esquerdo, confrontando com Terras de quem de direito (confrontante Enedina Fernandes); com a área total de 364,00m². O imóvel usucapindo se encontra registrado junto a Transcrição do Livro 3-I, sob o nº 7.650 às Fls. 54 em 16/06/1942, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício e Registro de Imóveis em nome de MANOEL VALEJO PEREIRA, brasileiro, casado, comerciante, residente na Capital Federal e cadastrado junto a municipalidade sob o 106705 e 710339. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, em especial o proprietário MANOEL VALEJO PEREIRA, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os

fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião. Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Guapimirim/RJ

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SOLANGE CRISTINA MARTINS DA FONSECA**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Ordinário prenotado sob o nº 43968, a requerimento de SOLANGE CRISTINA MARTINS DA FONSECA, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no RG sob nº 3157775, IFP, e no CPF/MF nº 304.532.327-87, que alega exercer há mais de 24 (vinte e quatro) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Padre Josimo, nº 14 e respectivo lote 14 do PAL 28.647, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na transcrição do Livro 8-K, sob o nº 226, às fls. 168, vem intimar JOSÉ FURTADO SIMAS, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ALESSANDRO CAVALCANTI SILVA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº1912047, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ALESSANDRO CAVALCANTI SILVA, analista de sistema, identidade DETRAN/RJ CNH 00119087963, CPF 018.631.757-33, casado pelo regime da separação de bens na vigência da Lei 6515/77 com PATRÍCIA GOMES DE SOUZA, analista de sistema, identidade DETRAN/RJ CNH 00166453559, CPF 026.157.667-40, brasileiros, residentes nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 24/10/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 375278 sob o R-10, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada Coronel Pedro Correa, nº740, sala 515 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 28/05/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 17 de junho de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - VOLTA REDONDA/RJ
2º OFÍCIO DE VOLTA REDONDA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **IGREJA METODISTA WESLEYANA**

Leonam Costa de Souza, Oficial do Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Volta Redonda/RJ, na forma da lei, etc., NOTIFICA, MARGARIDA RODRIGUES VALENTE (conforme registro

imobiliário, brasileira, viúva, residente no município de Volta Redonda/RJ), na qualidade de proprietária tabular do imóvel usucapiendo, que IGREJA METODISTA WESLEYANA, entidade religiosa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34353.920/0001-05, situada à Rua Casemiro de Abreu, nº 105, Centro, Petrópolis/RJ, CEP: 25.615-002, protocolizou sob nº 56.925 em 31.03.2020 nesta Serventia, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, com fulcro no art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, bem como Provimento CNJ nº. 65 de 2017, visando o registro da aquisição do imóvel designado por: "CHÁCARA Nº 217, situado à Rua Petrópolis (antiga Rua A), bairro Belmonte, em zona urbana, não foreira, nesta cidade, que em sua totalidade mede: frente, com a mencionada via pública, mede 12,00m; fundos, confrontando com o lote 222, mede 12,00m; à esquerda, confrontando com o lote 218, mede 31,00m; e à direita, confrontando com os lotes 216 e 221, mede 31,00m; com a área total de 372,00m², onde consta edificada a construção tabelada sob o nº 528 com 77,5m². Inscrição municipal: 4.207.0217.000-3". Caso a notificada não concorde com o pedido, poderá, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, apresentar impugnação fundamentada e por escrito, para fins do § 2º, do art. 216-A da referida lei 6.015/73, dirigida ao 2º Oficial de Registro de Imóveis, na instalada à Rua Primeiro de Maio, 95, Aterrado, Volta Redonda/RJ, presumindo-se a concordância no caso de não apresentação de impugnação no prazo assinalado. Oficial.

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - TUBARÃO/SC

1º OFÍCIO DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): SH PARTICIPACOES IMOBILIARIAS S/A, ARCO-A - ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA

Bruna da Silva Oliveira, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, com fulcro na Lei 6.766/79 e artigo 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que SH Participações Imobiliárias S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 17.949.683/0001-20, com sede na Rua Coronel Pedro Benedit, nº 114, Centro, Criciúma/SC, neste ato representada por Arco A Arquitetura e Construção Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 08.090.495/0001-07, com sede na Rua Coronel Cabral, nº 87, Centro, Tubarão/SC, após depositar a documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 20/02/2020, por Murilo Teixeira de Souza, gerente de urbanismo, obras e aprovação de projetos da Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento, e parecer favorável do Ministério Público de Santa Catarina, emitido em 15/05/2020, requerem o registro à margem da matrícula 28.964 deste Ofício Imobiliário, de um LOTEAMENTO denominado "LOTEAMENTO EMPRESARIAL REVOREDO" do terreno localizado na Rodovia BR 101, Bairro Revoredo, Tubarão/SC, com área total de 487.879,59m², contendo 119 (cento e dezenove) lotes e 09 (nove) quadras perfazendo a área de 264.597,35m², 05 (cinco) áreas verdes totalizando 44.545,95m², 02 (duas) áreas de preservação permanente totalizando 25.373,86m², 03 (três) áreas de uso institucional totalizando 36.684,71m², áreas de arruamento de 53.536,06m², e 05 (cinco) servidões administrativas totalizando 63.141,66m². E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. O referido é verdade e dou fé. Eu, Bruna da Silva Oliveira, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

